



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024**

**Repasse Emenda Parlamentar Programação 420930020240001**

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por sua Secretária Cláudia Regina da Silva Bassin, portadora do CPF nº 656.078.489-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DE SURDOS (APAS)**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Gerson Luiz Fontana, 95, bairro Universitário, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.398.388/0001-58, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ademar Dionízio Varela, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 636.575 SSP/SC, inscrito no CPF nº 295.452.509-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

A **CONTRATADA** apresentou solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social de readequação orçamentária, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2024 e não apresenta quaisquer impedimentos de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para alteração da utilização dos recursos descritos no plano de trabalho. As alterações são:



1. Item 2 – Manutenção do Veículo
  - Valor previsto: R\$ 9.360,76
  - Valor readequado: R\$ 4.680,37
2. Item 3.1 – Gasolina
  - Valor previsto: R\$ 8.000,00
  - Valor readequado: R\$ 4.841,50
3. Item 3.3 Internet
  - Valor previsto: 1.400,00
  - Valor readequado: R\$ 999.60
4. Item 3.6 Tinta para Impressora (8 cartuchos)
  - Valor previsto: R\$ 1.500,00
  - Valor readequado: R\$ 800,00
5. Item 4 Alimentação para o Grupo de Convivência
  - Valor previsto: R\$ 9.600,00
  - Valor readequado: R\$ 7.649,94
6. Item 10.1 Coffe Break
  - Valor previsto: R\$ 2.500,00
  - Valor readequado: R\$ 1.000,00
7. Item 11.7 Interpretes de LIBRAS para a Viagem a Piratuba
  - Valor previsto: R\$ 4.608,00
  - Valor readequado: R\$ 0,00

Valor economizado ao todo R\$ 15.503,34 será direcionado para a aquisição de uniformes e materiais pedagógicos adaptados, conforme Ofício nº 94/APAS/2024 e seus anexos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 05/2024 - Repasse Emenda Parlamentar Programação 420930020240001.



E por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes assinam o presente Termo de colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lages, 30 de setembro de 2024.

ADEMAR DIONÍZIO VARELA  
Presidente da Associação de Pais e Amigos de Surdos (APAS)

CLAUDIA REGINA DA SILVA BASSIN  
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF: